



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas

31/2009/13 11
Matricula 0141 Rubrica

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS - CREA-AL E AEROTURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS - CREA-AL**, inscrito CNPJ/MF sob nº. 12.156.592/001-14, representado neste ato pelo seu Presidente Eng. Civil **ROOSEVELT PATRITA COTA**, carteira profissional nº 324-D/AL e CPF 035.997.104-06, com sede à Rua Dr. Osvaldo Sarmento, 22 - Farol, Maceió-AL, e **AEROTURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, situada na Rua Barão de Penedo, 61 - Centro - Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.386.124/001-36, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. **AFRÂNIO LAGES FILHO**, inscrito no CPF sob nº 002.757.274-91 e R.G nº 73.275.SSP/AL, vêm celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Inicial firmado em 23/11/2010, nos termos adiantes ajustados, no que coube a sua execução, às normas das leis nº 8.666 de 21.06.93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual previsto na cláusula oitava do contrato supra indicado por mais 12 (doze) Meses na forma estabelecida no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Passa a vigorar entre 23/11/2013 até 22/11/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, firmado em 23/11/2010.

Rua Dr. Osvaldo Sarmento 22, Farol - CEP: 57051-510 - Maceió - Alagoas - Brasil
FAX / PABX / TELECREA: (0xx82) 2123-0866
C.N.P.J. - 12.156.592/001-14



3430810	12
Matrícula	Rubrica
0141	

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

É competente o foro da Comarca de Maceió-AL, para dirimir questões Decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes de qualquer outro,

Por mais privilegiada que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de ser igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió-AL, 23 de Novembro de 2013

CONTRATANTE
Roosevelt Patriota Cota
Presidente do Crea-AL

CONTRATADA
Afrânio Lajes Filho
Aeroturismo Agência de Viagens - LTDA

Antônio Carlos Pontes
OAB/AL 11.167
Advogado

TESTEMUNHAS:

1)

Nome: VANDERLEI DA SILVA
CPF: 209.018.794-82

2) Sonche Valdire A. Lopes
Nome:

CPF: 678.925.154-53